

PORTARIA Nº 608/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-DOC nº 07010349808202074;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de julho de 2020, a Portaria nº 392/2020 na parte que designou o Promotor de Justiça **CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR** como suplente do Centro de Apoio Operacional da Saúde – CAOSAÚDE.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de julho de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça